



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA

Coordenação de Programas de Pós-graduação em Ciências da Saúde

---

EDITAL ALUNO ESPECIAL N. 01/2023

Abertura vagas para alunos especiais - 2023/1

MESTRADO E DOUTORADO

O [Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde](#) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso comunica a abertura de vagas para alunos especiais em disciplinas a serem ofertadas no **primeiro semestre de 2023**, de acordo com o que se segue.

**Artigo 1º** - O número de vagas disponíveis em cada disciplina foi definido pelo Professor responsável pela mesma, com preenchimento condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina.

**Artigo 2º** - O preenchimento das vagas para aluno especial 2023/1, nas disciplinas oferecidas nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde seguirá os critérios listados abaixo em ordem decrescente de prioridade:

- a) Uma vaga por disciplina será reservada para docentes ou técnicos administrativos da UFMT que já tenham obtido o grau de mestre, mas necessitam da disciplina para complementação dos estudos de doutorado.
- b) Candidatos que estejam realizando estágio nos laboratórios dos professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
- c) Docentes da UFMT que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrados no PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as) orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, com certificação do orientador.
- d) Técnicos-administrativos da UFMT que tenham concluído curso de graduação, que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrado na PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as) orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, com certificação do orientador (a).

- e) Profissionais de Saúde que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrado na PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as) orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde com certificação do orientador, ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- f) Outros profissionais que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrado na PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as) orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde com certificação do orientador, ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- g) Candidatos classificados no processo de Seleção do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, nos últimos dois anos.
- h) Docentes da UFMT, das Áreas de Ciências da Saúde e Biológicas desenvolvendo projetos de pesquisa e/ou extensão registrados na PROPEQ-UFMT ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de Pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- i) Técnicos-administrativos da UFMT que tenham concluído o curso de graduação nas Áreas de Ciências da Saúde ou afins, que estejam desenvolvendo projetos de pesquisa e/ou extensão registrados na PROPEQ-ou na PROEXT da UFMT ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- j) Docentes da UFMT das Áreas de Ciências da Saúde e Biológicas que não tenham participação em projetos de pesquisa registrados em nenhum Instituto de Ensino Superior.
- k) Técnicos-administrativos da UFMT que tenham concluído o curso de graduação nas Áreas de Ciências da Saúde ou afins e que não tenham participação em projetos de pesquisa registrados em nenhum Instituto de Ensino Superior.
- l) Docentes e Instituições Públicas de ensino superior das Áreas de Ciências da Saúde e Biológicas que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa de seus institutos.
- m) Profissionais de saúde graduados nos últimos cinco anos que foram bolsistas de iniciação científica nos últimos cinco anos.
- n) Profissionais da saúde pública: federal, estadual ou municipal que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- o) Docentes de instituições privadas de ensino superior que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa de seus institutos.
- p) Profissionais liberais de saúde ou de setor privado que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de Pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.

**Artigo 3º** - No ato da inscrição, o candidato especificará em qual (is) disciplina (s) está interessado.

**Artigo 4º** - O candidato concorrerá com o critério que lhe confere a melhor classificação. No caso de empate, será considerado o próximo critério em que o candidato se encaixe e assim sucessivamente. Caso persista o empate usando-se todos os critérios acima enumerados, será dada a vaga ao candidato mais velho. Esta avaliação será feita pelo Colegiado do Programa.

**Artigo 5º** - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (aluno especial) e de matrícula (aluno especial) disponíveis no endereço eletrônico <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e anexar os seguintes documentos: **documento de identidade, Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita federal** (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>), **diploma de graduação e documentos comprobatórios das prioridades, explicitadas no Artigo 2º, nas quais se encaixe.**

**Artigo 6º** - As inscrições serão feitas somente por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT no período de **16/02/2023 a 28/02/2023**.

- a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link: [https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).
- b) Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>). Realizar esse procedimento preferencialmente antes de iniciar o período de inscrição para garantir a liberação à tempo da inscrição.
- c) O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, então realizar esta etapa com tempo hábil de realizar a inscrição dentro do período definido no Art. 6º do edital.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação pelo e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com). O e-mail deverá ser identificado com o assunto "Acesso SEI-Edital 01/2023-Aluno Especial".
- d) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos.
- e) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).
- f) **Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI**, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com), informando o nome completo, nome, disciplina para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.
- g) Serão consideradas somente as solicitações de inscrições via sistema SEI recebidas até às 23h59min, horário de Brasília, do último dia de inscrição. **As inscrições com pendências de documentos serão indeferidas.**

- h) Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380. Dúvidas e informações sobre a confirmação de inscrição entrar em contato com a Secretária do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde por e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) ou pelo WhatsApp business (65) 3615-6221.
- i) O deferimento das inscrições será divulgado no dia **01/03/2023** já na ordem de classificação de acordo com os critérios do **artigo 2º e 4º**. O resultado do deferimento será divulgado no endereço eletrônico <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e no site oficial da UFMT.

**Artigo 7º** – A lista dos candidatos classificados e aptos a se matricularem como alunos especiais será divulgada no dia **03/03/2023**, através do endereço eletrônico <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e no site oficial da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)).

**Artigo 8º** Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção nos prazos estabelecidos em cronograma, a solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

- a) O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes;
- b) Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão publicados nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>, nas datas especificadas no cronograma, deste edital.

**Artigo 9º** – Os candidatos aptos a se matricularem, deverão enviar e-mail para [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) com assunto “Matricula Aluno Especial”, solicitando a realização da matrícula e anexar o boleto com o comprovante de pagamento até as 23:59h do dia **07/03/2023**. Caso ocorra o não preenchimento das vagas, será divulgada uma lista de 2ª chamada no endereço eletrônico <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e no site oficial da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) no dia **08/03/2023**. Os candidatos convocados deverão solicitar matrícula até as 23:59h do dia **09/03/2023**, enviando e-mail para [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) com assunto “Matricula Aluno Especial”, até as 23:59h.

**Artigo 10º** - Antes de solicitar a matrícula, o candidato selecionado a aluno especial deverá pagar a taxa de matrícula **no valor de R\$243,90(duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos)**. O pagamento será efetuado mediante boleto bancário, disponível em [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br) (opção cursos e eventos procurar Ciências da Saúde). A matrícula somente será aceita com o envio do boleto e do comprovante do pagamento da taxa de matrícula por disciplina (comprovantes de agendamento de pagamento não serão aceitos e não haverá devolução do valor pago em nenhuma hipótese). Os boletos estarão disponíveis SOMENTE no período de **03/03 à 09/03/2023**. Servidores da UFMT estão dispensados deste valor.

- a) Em caso de não preenchimento das vagas após a 2ª chamada, outras chamadas poderão ser divulgadas no endereço eletrônico <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e no site oficial da

UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)). Neste caso, a data de matrícula dos convocados será divulgada no documento convocatório.

**Artigo 11º** - As disciplinas neste segundo semestre de 2022 serão ofertadas somente na modalidade Presencial, em virtude do restabelecimento das atividades institucionais presenciais após o período pandêmico.

**Artigo 12º** - A relação das disciplinas são as seguintes:

**1. Determinismo neuroendócrino dos ciclos reprodutivo e não reprodutivo**

Vagas: 03 vagas (condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);

Carga horária: 45h – 3 créditos

Previsão de início: a definir, (às quartas-feiras, das 18:00 às 20:00 h) Bloco anexo ao Hospital Universitário Julio Muller.

Ferramentas: Aulas Presenciais.

Professora responsável: Prof. Dr.Rejane itaborahy

**2. Métodos Moleculares Aplicados a Ciências da Saúde**

Vagas: 03 vagas (condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);

Carga horária: 60h - 2 créditos

Início: Abril a Junho (Todas as sextas manhã e tarde)

Ferramentas: Aulas Presenciais.

Professora responsável: Prof. Dra. Renata Dezengrini Shessarenko

**3. Planejamento de Pesquisa (mestrado/doutorado).**

Vagas: Até 08 vagas (condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);

Carga horária: 45h – 3 créditos

Início: Formato Híbrido, aulas gravadas online e eventuais encontros presenciais.

Ferramentas: email, youtube, sala de aula.

Professora responsável: Prof. Dr. Amílcar Sabino Damazo.

**Artigo 13º** - Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, **exclusivamente referente** à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

**Artigo 14º** - Ao aluno especial não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas através de aprovação no processo de seleção específico para ingresso de alunos regulares no curso. Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados como Aluno Especial. Esta solicitação deverá ser aprovada pelo orientador do discente e pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, que avaliará o deferimento do pedido à luz das normas vigentes no programa para os pedidos de aproveitamento de créditos.

**Artigo 15º** - O presente edital foi aprovado pela Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – FM/UFMT, em 03/02/2023.

**Artigo 16º** - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – FM/UFMT.

## **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	16/02/2023 a 28/02/2023
Divulgação das inscrições deferidas	01/03/2023
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	02/03/2023
Divulgação do resultado de recurso contra indeferimento de inscrição	03/03/2023
Divulgação dos candidatos classificados e aptos a se matricularem como alunos especiais	03/03/2023
Envio de e-mail solicitando a matrícula	De 03/03/2023 até 07/03/2023
Convocação dos candidatos para matrícula nas vagas remanescentes (caso houver)	08/03/2023
Matrícula nas vagas remanescentes (caso houver)	Até 09/03/2023
Previsão de início das aulas	10/03/2023

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Dezengrini Shessarenko.

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde-CPPG**

Faculdade de Medicina-FM/UFMT

---

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Faculdade de Medicina - UFMT

Avenida Fernando Corrêa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá-MT 78060-900,

Fone: (+55 65) 3615-6221. / E-mail: mcsfcm@gmail.com